



RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEDUR nº 342/2024, publicada no DOM nº 8.892 de 15 de outubro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-14559/2024;

Onde se lê: ..."Estrada de Campinas de Pirajá, nº 3200, Campinas de Pirajá, Salvador-BA"...

Leia-se: ..."Estrada de Campinas, nº 3200, Campinas de Pirajá, Salvador-BA"...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de maio de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente de Licenciamento Ambiental

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203463	353/26	46.650.673 CRISTIANO CONCEICAO SILVA 46.650.673/0001- 98	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	29/01/2026

Salvador, 20 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 27/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Fundação Mário Leal Ferreira, a nomeação dos seus membros componentes e da equipe de apoio.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, item I - letra k do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 00627-22 TCM/BA e o Parecer nº 00220-23 TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, para integrar a referida Comissão de Contratação, as seguintes servidoras:

- Cecília Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216;
- Ana Cândida Pinheiro Cavalcante Melo, matrícula nº 3069686;
- Gilcinéa Barbosa da Conceição, matrícula nº 3064865;
- Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161;
- Lucimar Oliveira Carneiro da Silva, matrícula nº 3080349;
- Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação Permanente atuará com, pelo menos, três das servidoras nomeadas por esta portaria, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, será designado a cada processo licitatório, quem exercerá a Presidência da Comissão e seu respectivo suplente.

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Apoio para atuar junto ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação, composta pelas seguintes servidoras:

- Cecilia Zacharias Mazza, matrícula nº 3080216;
- Ana Cândida Pinheiro Cavalcante Melo, matrícula nº 3069686;
- Gilcinéa Barbosa da Conceição, matrícula nº 3064865;
- Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 3123161;
- Lucimar Oliveira Carneiro da Silva, matrícula nº 3080349;
- Maria Auxiliadora da Silva Lobão, matrícula nº 3158353;
- Nadjane Aprígio dos Santos, matrícula nº 3137321;
- Luciana Dórea Martinez Carreiro, matrícula nº 3080563.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de maio de 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 22/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na Chamada Pública 004/2026 Culturas Populares: Festas e Mestres;

II. Nomear os seguintes servidores municipais e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas na 004/2026 Culturas Populares: Festas e Mestres:

- a) Roberta Ventura Dias de Freitas Santucci, servidora, Matrícula 3173523;
- b) Benedito Augusto Wenceslau da Silva, servidor, Matrícula: 3080294;
- c) Jaime Otavio Martins Diorgens, servidor, Matrícula 3167361;
- d) Cleidiana Patricia Costa Ramos, representante da Sociedade Civil;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 010/2026

Institui Comissão Especial para os Concursos nº01/2026 - Furdunço 2027 e 02/2026 - Fuzuê 2027.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Técnica** para os Concursos n.º 01 e 02/2026.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: Rogério Tedesco Netto matrícula nº 3164790 que a presidirá; Ana do Socorro Dias Ângelo matrícula nº 3028641; Christina Maria de Souza Nacheff, matrícula n.º 3019270 (membro) e Ana Luiza Dias Angelo servidora da SMS matrícula n.º 3152800 (membro); e Marcelo Nascimento da Silva matrícula nº 3152233(suplente);

Art. 3º. Na ausência do Presidente desta comissão um dos membros titulares o substituirá;

Art. 4º Comunicar de imediato estas designações aos supra designados;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o encerramento dos referidos Concursos;

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 20 de maio de 2026.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

PORTARIA Nº 011/2026

Institui Comissão Especial para os Concursos nº01/2026 - Furdunço 2027 e 02/2026 - Fuzuê 2027

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso de suas atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial Artística** para os Concurso n.º 01 e 02 2026.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores da SALTUR: